

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 9650/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Julgamento de Recurso impetrado pela Sra. Severina Amorim Silva CPF n° 940.630.604-20

Objeto: Seleção de Artista Regional, Grupo de Folquedos/Reisado/Guerreiro, Corais, Grupo Teatral Auto de Natal Infantil, Papai Noel e Mamãe Noel - Festival Natal em Família

Trata o presente expediente de Recurso acerca do Julgamento do Processo nº 9650/2021, Chamada Pública nº 006/2021, apresentada pela Sra. Severina Amorim Silva, CPF nº 940.630.604-20, residente na Rua Santa Maria, nº 289, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas.

DO RECEBIMENTO DA PEÇA

Cumpre destacar que o Recurso foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação, tempestivamente, tendo sido autuado através do Chamamento Público nº 006/2021.

DO CONTEÚDO DO RECURSO

Em sua fundamentação, a recorrente afirma, in verbis:

- 1. Eu Severina Amorim Silva, CPF nº 940.630.604-20 venho através desse solicitar recursos acerca do resultado da habilitação do referido Edital concorrendo na Categoria de Mamãe e Papai Noel.
- 2. Na escrição foi anexado uma Certidão Positiva de Débitos. A partir do resultado procurei o Órgão Municipal para regularizar o Débito que foi pago na data de hoje -07/12/2021, e segue o comprovante.
- 3. Agradeço a compreensão e espero que meu pedido seja apreciado. Aguardo com confiança de que o nosso Natal seja Abençoado.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RECURSO

Pág. 1/3

O edital do Chamamento Público nº 006/2021 prevê que:

Item 5.1. A inscrição da proposta será realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega da documentação estabelecida no item 6 deste Edital, em envelopes lacrados (ENVELOPE A - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICO FISCAL e ENVELOPE B -DOCUMENTAÇÃO CONCEITUAL TÉCNICA), no período de

Processo Administrativo nº 9650/2021

Chamamento Público nº 006/2021



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

29 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 14h00min, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração."

Item 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em dois envelopes lacrados, sendo:

- 6.1.1. ENVELOPE A HABILITAÇÃO JURÍDICO FISCAL, contendo:
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais do proponente.

Ademais, conforme já alegado pela RECORRENTE, o pagamento do débito foi realizado em 07 de dezembro de 2021, o que acarretaria na emissão da Certidão Negativa Municipal posteriormente, ou seja, em data posterior ao período de inscrições, cuja aceitação caracterizaria o descumprimento da previsão contida no art. 43, §3°, da Lei n° 8666/1993, adiante transcrito:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3° É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta" (grifo nosso)

Pelo exposto, observa-se que a recorrente descumpriu o princípio da vinculação ao edital, deixando de apresentar a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais do proponente, deste modo, tendo a proponente sido desclassificada.

DA CONCLUSÃO

- 1. Assim, em face das razões expendidas acima, INDEFERIMOS o pedido formulado pela RECORRENTE, sustentando o posicionamento inicial, mantendo a desclassificação da Sra. SEVERINA AMORIM SILVA por ter apresentado CND Municipal Positiva, em descumprimento a exigência do item 6.1.1. (c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais do proponente.
- 2. Que o presente julgamento, com a peça recursal apresentada, seja anexado ao processo principal;



X



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

3. Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados.

Arapiraca, 09 de dezembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TAGO DE ALMEIDA SILVA Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA Membro da CPL

Kerley Larisse Lime Saviana KERLEY LARISSE LIMA SANTANA

Membro da CPL